



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2023/FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023/FMS

1 – OBJETO

Trata-se de contratação de empresa AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para realização de manutenção preventiva do veículo Chevrolet Ônix Plus 10 TMT LTZ placas RYH2E37, da Secretaria de Saúde, com fundamentação na lei federal nº 14.133/2021.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo foi adquirido através do processo licitatório 0019/2020, em consórcio firmado entre o Município de Joaçaba e o CINCATARINA;

Considerando que o veículo foi adquirido no dia 31/10/2022, e que consta no item 3.4. da folha de dados da referida licitação, que este possui garantia total de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

Considerando que o veículo está com 10.000 km rodados;

Considerando que para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas no Estado de Santa Catarina;

Considerando que a AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida em Joaçaba/SC é a concessionária autorizada pela Mercedes Benz mais próxima;

Considerando que as demais concessionárias estão estabelecidas em Concórdia e Campos Novos;

Considerando que as empresas praticam valores tabelados para a formação de orçamentos;

Considerando que infere-se indiretamente no valor do orçamento, o custo de deslocamento do veículo e do servidor para a realização do serviço/cotação;

Considerando que o veículo necessita deslocar-se até oficina para realização da cotação, optase pela concessionária mais próxima, diante das condições expostas, justifica-se ausência de três cotações.

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para realizar a manutenção preventiva do veículo Chevrolet Ônix Plus 10 TMT LTZ placas RYH2E37, da Secretaria de Saúde.

3 – DA CONTRATADA

AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 10.582.050/0002-69, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, nº 476, bairro Centro, no município de Joaçaba/SC.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, I e IV, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.001 FUNDO DE SAÚDE
2122 - BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.19.00.00.00



6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência será de 60 (sessenta) dias da data de emissão do empenho.

A fiscalização e o acompanhamento será realizada pelo servidor Vanderlei Jair Etges.

7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica contratado o valor total de **R\$ 782,19** (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com a proposta apresentada, correspondente aos seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	04	LT	Óleo Mot 0W20 Sint.	92,00	368,00
2	01	PC	Filtro de Oleo GM	119,51	119,51
3	01	PC	Anel Vedação	27,61	27,61
4	01	PC	Filtro de Ar Motor	121,02	121,02
5	01	PC	Filtro do Ar Cond.	111,73	111,73
6	01	PC	Limpa Ar Cond.	34,32	34,32
TOTAL					782,19

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na concessionária.

As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.

A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças.

O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

Joaçaba (SC), em 02 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA
VALMOR JOÃO REISDORFER